



SÃO GONÇALO RETORNA ÀS AULAS 100% PRESENCIAIS

A Prefeitura de São Gonçalo, por meio da Secretaria de Educação, anuncia o retorno às aulas presenciais em 100% da capacidade das escolas. A volta em todos os níveis, etapas, anos e modalidades será imediata, porém gradual, começando pela Educação de Jovens e Adultos, que retorna nesta quarta-feira (23).

O calendário prevê a volta do 2º segmento (6º ao 9º ano) no dia 7 de março; do 1º segmento (1º ao 5º ano) no dia 9 de março; Educação Infantil no dia 10 de março e Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI) no dia 14 de março.

“Como anunciado no início do ano letivo, esta semana daremos início ao retorno 100% presencial dos nossos alunos. Optamos por começar o ano de forma híbrida, como medida de segurança para alunos e profissionais de Educação. Considerando que, neste período, não tivemos qualquer intercorrência em nossas unidades,

retornaremos nesta quarta-feira com os alunos da EJA, e, progressivamente, com alunos do 2º e 1º segmentos até chegar na Educação Infantil. Entendemos que essa cautela foi fundamental para um retorno seguro de toda a comunidade escolar”, afirma o secretário de Educação, Maurício Nascimento.

A retomada das aulas irá seguir os referenciais e proto-

colos sanitários estabelecidos, bem como as determinações dos setores responsáveis pela saúde pública sobre as condições adequadas e procedimentos de biossegurança sanitária a serem adotados. As atividades presenciais poderão ser suspensas, de acordo com as orientações das autoridades de saúde e a evolução da pandemia, caso haja piora dos indicadores no município de São Gonçalo.



LOCAIS DE VACINAÇÃO

SEGUNDA A SEXTA - 8H ÀS 17H

Polo Sanitário Dr. Washington Luiz, Zé Garoto
Salão do Clube Mauá, Centro
PAM Neves
Polo Sanitário Paulo Marques Rangel, Portão do Rosa

Polo Sanitário Dr. Hélio Cruz, Alcântara
PAM Coelho
UMPA Pacheco
Polo Sanitário Jorge Teixeira

Polo Sanitário Rio do Ouro
Cras Vista Alegre
Clínica Municipal do Barro Vermelho

SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 21H
AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 12H

Clínica Gonçalense do Mutondo

Clínica da Família Dr. Zerbin, Arsenal



ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA



ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 066/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo n.º 8701/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.591.111,74 (Dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de Fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 066/2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022				
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1) ACRESCIMO
23.51.10.302.2044.2.123	3.3.90.92.00		40	773 680,00
23.51.10.302.2045.2.124	3.3.90.39.00		40	1 064 440,80
23.51.10.302.2045.2.164	3.190.11.00		40	406 951,89
23.51.10.302.2078.2.174	3.1.90.11.00	CRIAR	40	346 039,05
Recursos provenientes de Superávit Financeiro				
TOTAL GERAL				2 591 111,74

DECRETO N.º 067/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo n.º 8688/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de Fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 067/2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022				
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1) ACRESCIMO
23.51.10.305.2091.1.035	3.3.90.39.00	CRIAR	42	22 500,00
Recursos provenientes de Superávit Financeiro				
TOTAL GERAL				22 500,00

DECRETO N.º 068/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1312 de 17 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária para 2022, com a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo n.º 8693/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.005.000,00 (Sete milhões e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto n.º 003 de 07 de janeiro de 2022 e Lei n.º 1313 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de Fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO N.º 068/2022				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2022				
Órgão: Fundo Municipal de Saúde.				
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1) ACRESCIMO
23.51.10.301.2072.2.125	3.1.90.11.00		39	7 000 000,00
	3.3.90.30.00		39	5 000,00
Recursos provenientes de Superávit Financeiro				
TOTAL GERAL				7 005 000,00

PORTARIA N.º 578/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, lei n.º 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

Reintegrar, a partir de 21 de fevereiro de 2022, o servidor Randmac Araújo Lopes, ao cargo de PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA em virtude de processo judicial n.º 0016954-46.2019.8.819.0004.

São Gonçalo, em 21 de fevereiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Cessar efeito:

a contar de 18 de fevereiro de 2022, da Portaria nº 1173/2019 que designou DAYLLON RUAN MACEDO DE SIQUEIRA - Mat.: 123090, para responder pelo cargo de Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica e de Laboratório, na Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Port nº 596/2022

Designa:

a contar de 18 de fevereiro de 2022, DAYLLON RUAN MACEDO DE SIQUEIRA - Mat.: 123090, para responder pelo cargo de Coordenador(a) de Assistência Farmacêutica, na Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo.

Port nº 597/2022

Designa:

a contar de 18 de fevereiro de 2022, DANIELLE PACHECO ALVES - Mat.: 127109, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador(a) dos Laboratórios Municipais, na Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

Port nº 598/2022

Nomeia:

a contar de 21 de fevereiro de 2022, MARIA JOSE MATOS CANDIDO - Mat.: 23356, para exercer a função gratificada de Coordenador - Símbolo FG-10, na(o) Secretaria Municipal de Controle Interno, em substituição a Rafael de Melo Pereira - Mat.: 22357.

Port nº 606/2022

Nomeia:

a contar de 22 de fevereiro de 2022, CLEIDE LOPES DA SILVA - Mat.: 19558, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor - Símbolo FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a Clélia Maria de Lima - Mat.: 18558.

Port nº 612/2022



SEMAD

PORTARIA N.º 75/SUBRH/SEMAD/2022

São Gonçalo, 16 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
18689	RONDINELLE DA SILVA SALLES	15/06/2004	MERENDEIRO - 30H	3º(2014-2019)	01/03/2022	508/2022

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 76/SUBRH/SEMAD/2022

São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 9 (nove) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
13411	ALCILENE PEREIRA MARTINS DA SILVA	03/03/1993	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	2º(1998-2003) 3º(2003-2008) 4º(2008-2013)	01/03/2022	59458/2021
13594	ELISANGELA PAULINO DE SOUZA	03/03/1993	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	3º(2003-2008) 4º(2008-2013) 5º(2013-2018)	01/03/2022	483/2022
14942	ELAINE SANTOS DE BRITO	26/09/1995	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	2º(2000-2005) 3º(2005-2010) 4º(2010-2015)	01/03/2022	59809/2021
15459	MARCIA AZEVEDO GONCALVES	22/04/1998	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	2º(2003-2008) 3º(2008-2013) 4º(2013-2018)	01/03/2022	59468/2021
16217	ZILU SALETE CARDOSO DE SOUZA	17/08/1998	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	1º(1998-2003) 2º(2003-2008) 3º(2008-2013)	01/03/2022	60887/2021
17268	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA NATAL	19/04/2000	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	2º(2005-2010) 3º(2010-2015) 4º(2015-2020)	01/03/2022	59606/2021
18220	ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA	13/03/2002	INSPECTOR DE DISCIPLINA QD SUP - 30H	1º(2002-2007) 2º(2007-2012) 3º(2012-2017)	01/03/2022	59581/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 77/SUBRH/SEMAD/2022

São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
11870	RACHEL DE SA WANDERLEY	01/03/1990	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	5º(2010-2015) 6º(2015-2020)	01/03/2022	59503/2021
12508	MARLUSE GOMES DA SILVA	15/03/1991	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4º(2006-2011) 5º(2011-2016)	01/03/2022	56170/2021
14197	FLORACI PEREIRA COSTA	28/07/1994	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	4º(2009-2014) 5º(2014-2019)	01/03/2022	60146/2021
17222	DENILCE SILVA BRAGA	21/03/2000	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	1º(2000-2005) 3º(2010-2015)	01/03/2022	60732/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 78/SUBRH/SEMAD/2022

São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
15271	LUCIENE ROSA FRANCISCO	04/07/1996	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	5º(2016-2021)	01/03/2022	60028/2021
16090	ELOISA HELENA MARTINS VIVAS	14/08/1998	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	4º(2013-2018)	01/03/2022	59546/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 79/SUBRH/SEMAD/2022

São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12177	FATIMA LETICIA CARDOSO DE JESUS	12/06/1990	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE	4º(2005-2010)	01/03/2022	59692/2021
17444	MARIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	16/08/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE	3º(2010-2015)	01/03/2022	59694/2021
17481	ADILSON MOURAO CUNHA	05/09/2000	AGENTE DE SAUDE	3º(2010-2015)	01/03/2022	59682/2021
17591	JOAO CLAUDIO DE SOUSA CAETANO	18/10/2000	MEDICO DE	3º(2010-2015)	01/03/2022	52739/2021
20953	MARIA JOSE MOTTAFERNANDES	07/11/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE	2º(2016-2021)	01/03/2022	59681/2021
21022	SIMONE ANTUNES ANDRADE	11/11/2011	TECNICO DE ENFERMAGEM DE	2º(2016-2021)	01/03/2022	59684/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 80/SUBRH/SEMAD/2022

São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12795	MARCO ANTONIO MARTINEZ OMONTE	22/10/1991	ODONTOLOGO	2º(1996-2001)	01/03/2022	58491/2021
13328	LENITA FERREIRA PERES SADER	08/03/1993	ENFERMEIRO	3º(2003-2008)	01/03/2022	58625/2021
14016	ORLANDO GARCIA JUNIOR	07/04/1994	AUDITOR DE RECEITA MUNICIPAL DA	1º(1994-1999)	01/03/2022	1363/2022
14911	JULIO CESAR FAVACHO DA SILVA	22/08/1995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5º(2015-2020)	01/03/2022	58574/2021
17602	JAQUELINE ALVES GOMES SENA	20/10/2000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE	3º(2010-2015)	01/03/2022	58626/2021
18929	OZANE RODRIGUES DE LIMA	01/03/2005	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE	3º(2015-2020)	01/03/2022	59688/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 81/SUBRH/SEMAD/2022

São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12181	GRACAS FELICIANA PINTO	12/06/1990	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE	6º(2015-2020)	01/03/2022	56169/2021
12218	VERA LUCIA DA SILVA	12/06/1990	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE	6º(2015-2020)	01/03/2022	58629/2021
13211	LUCIANA FIRME CARNEIRO	31/08/1992	PSICOLOGO	5º(2012-2017)	01/03/2022	43153/2021
13338	MARCIA CRISTINA MARTINS PEREZ	09/03/1993	MEDICO	4º(2008-2013)	01/03/2022	6100/2022
14622	ALLAN KARDEC DA COSTA	01/02/1995	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3º(2005-2010)	01/03/2022	48935/2021
17003	MARCIA DENISE PEREIRA DA SILVA TERRA	05/11/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE	3º(2009-2014)	01/03/2022	58627/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 82/SUBRH/SEMAD/2022



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 539 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
14931	PAULO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES	02/10/1995	MOTORISTA	5º(2015-2020)	01/03/2022	56172/2021
15978	ANA CLAUDIA MALVAZE	21/07/1998	AUXILIAR ENFERMAGEM	2º(2003-2008)	01/03/2022	56174/2021
17547	MARILIA ALBUQUERQUE DA SILVA	26/09/2000	ODONTOLOGO	1º(2000-2005)	01/03/2022	55392/2021
20241	GABRIEL FARIAS DA CRUZ	08/07/2011	MEDICO SOCORRISTA	2º(2016-2021)	01/03/2022	58630/2021
20684	NATALIA DE LIMA AZEVEDO	05/10/2011	ASSISTENTE SOCIAL	2º(2016-2021)	01/03/2022	54275/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 83/SUBRH/SEMAD/2022
São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
14094	VICENTE FRANCISCO LEITE ROSINA	09/05/1994	MEDICO	4º(2009-2014)	01/03/2022	57247/2021
14959	SELMA FERREIRA BARBOSA	15/01/1996	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5º(2016-2021)	01/03/2022	490/2022
17742	SUZILEIA DA SILVA RABELLO BATISTA	02/04/2001	AUXILIAR ENFERMAGEM	3º(2011-2016)	01/03/2022	56318/2021
17988	ELISANGELA FERREIRA MOREIRA	25/07/2001	AUXILIAR ENFERMAGEM	4º(2016-2021)	01/03/2022	56284/2021
18916	ROSA DA CONCEICAO RAMOS GONCALVES	18/02/2005	NUTRICIONISTA	2º(2010-2015)	01/03/2022	57244/2021
20214	MARCELE CRISTINE DE OLIVEIRA GUEDES	29/06/2011	ENFERMEIRO	2º(2016-2021)	01/03/2022	56176/2021
20268	ELOISA SANTOS DA SILVA	26/07/2011	ENFERMEIRO	1º(2011-2016)	01/03/2022	59691/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 84/SUBRH/SEMAD/2022
São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 9 (nove) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12752	SOLANGE BROTT MACHADO	12/08/1991	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	2º(1996-2001) 3º(2001-2006) 4º(2006-2011)	01/03/2022	59665/2021
13416	ANA CLAUDIA CABREIRA DA ROCHA	03/03/1993	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	3º(2003-2008) 4º(2008-2013) 5º(2013-2018)	01/03/2022	59627/2021
13613	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA NATAL	01/03/1993	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	3º(2003-2008) 4º(2008-2013) 5º(2013-2018)	01/03/2022	59608/2021
14308	ROSA ELISETE TRINDADE CORDEIRO	29/07/1994	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	3º(2004-2009) 4º(2009-2014) 5º(2014-2019)	01/03/2022	59583/2021
15095	SERGIO MARQUES RIBEIRO	24/04/1996	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	1º(1996-2001) 2º(2001-2006) 3º(2006-2011)	01/03/2022	59793/2021
15300	VALERIA COUTINHO	04/07/1996	PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL - 16H	2º(2001-2006) 3º(2006-2011) 4º(2011-2016)	01/03/2022	59607/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 85/SUBRH/SEMAD/2022
São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12083	JORGE PACIFICO CRUZ DE OLIVEIRA	07/05/1990	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	6º(2015-2020)	01/03/2022	60022/2021
12293	ROSANGELA LOPES DE MENDONCA DA SILVA	17/08/1990	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	5º(2010-2015)	01/03/2022	59905/2021
13857	ANA MARIA LIMA SOBRAL	07/02/1994	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	5º(2014-2019)	01/03/2022	59601/2021
14804	EGIDIO CARNEIRO ALVES	17/04/1995	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	2º(2000-2005)	01/03/2022	60410/2021
15074	ELISABETE RODRIGUES NUNES	23/04/1996	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	5º(2016-2021)	01/03/2022	59599/2021
16508	MARIA DE NAZARE MUNIZ DE AVELAR CAJE	25/02/1999	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO - 16H	1º(1999-2004)	01/03/2022	59693/2021
18189	CLAUDIA MARCIA LIMA CONCEICAO REZENDE	20/03/2002	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL 16H	3º(2012-2017)	01/03/2022	59685/2021
19913	CATARINA VELASCO DUARE RODRIGUES	19/03/2009	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	2º(2014-2019)	01/03/2022	59547/2021
22701	MARIANA DE BARROS BAPTISTA MELLO	29/07/2016	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL 16H	1º(2016-2021)	01/03/2022	59788/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 86/SUBRH/SEMAD/2022
São Gonçalo, 17 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 12 (doze) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
15382	FABIANA MAIA BOMFIM FERREIRA	17/04/1998	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO - 16H	1º(1998-2003) 2º(2003-2008) 3º(2008-2013) 4º(2013-2018)	01/03/2022	59777/2021

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 87/SUBRH/SEMAD/2022
São Gonçalo, 18 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 298/2021, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no artigo 139, da Lei 050/91, de 05 de dezembro de 1991.

Matrícula	Nome	Posse	Cargo	Quinquênio	Início	Processo
12708	ABILIO JOSE MONTEIRO DE CARVALHO	02/05/1991	GUARDA MUNICIPAL	6º(2016-2021)	01/03/2022	7392/2022

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/SEMAD/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 102/2021, Processo n.º 39.024/2020, tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração (SEMAD), de Fazenda (SEMFA), de Assistência Social (SEMAS) e de Transportes (SEMTRAN).

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: 21.189.579/0001-52
Rua Conrado Kohls, 90 - Parte - Agua Verde/Blumenau/SC - CEP 89.037-425
Representante: Daniel Gartner Boing - (47) 3288-8500 - daniel@boingcomercio.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	MEDIDA	QUANTIDADE				VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR GLOBAL
			SEMAD	SEMAS	SEMFA	SEMTRAN		
8	Bobina papel impressora, tipo papel térmico, cor amarela, para PDV, SAT, NFCe, medindo aproximadamente 80mmx40m, ou similar.	Unidade	200	200	360	0	R\$ 3,96	R\$ 3.009,60
55	Grampo para grampeador, tamanho 26/6, em material	Caixa	500	10	200	3	R\$ 4,64	R\$ 3.308,32



	galvanizado, caixa com 5.000 (cinco mil) unidades, ou similar.								
62	Marcador permanente, ponta chanfrada, tamanho da ponta: 4,0mm, cor azul, para escrever em acrílico, papel, vidro, madeira, metal, cartão, papelão e plástico.	Unidade	150	200	10	0	R\$ 2,04	R\$ 734,40	
63	Marcador permanente, Ponta chanfrada, tamanho da ponta: 4,0mm, cor preto, para escrever em acrílico, papel, vidro, madeira, metal, cartão, papelão e plástico.	Unidade	150	200	10	0	R\$ 2,04	R\$ 734,40	
64	Marcador permanente, ponta chanfrada, tamanho da ponta: 4,0mm, cor vermelho, para escrever em acrílico, papel, vidro, madeira, metal, cartão, papelão e plástico.	Unidade	100	100	10	0	R\$ 2,40	R\$ 504,00	
81	Tesoura para escritório, medindo aproximadamente 21cm de comprimento, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno, ou similar.	Unidade	200	300	30	5	R\$ 5,87	R\$ 3.140,45	
Onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezessete centavos.								TOTAL	R\$ 11.431,17

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/SEMAD/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 102/2021, Processo n.º 39.024/2020, tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração (SEMAD), de Fazenda (SEMFA), de Assistência Social (SEMAS) e de Transportes (SEMTRAN).

WORD LICITAÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 32.578.559/0001-90
Rua Ana Neri, 1.083 - Rocha/Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.960-006
Representante: Luis André Paes de Araújo - (21) 2564-7904 - wordlicitacoes@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	MEDIDA	SEMAD SEMAS SEMFA SEMTRAN				VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR GLOBAL
			QUANTIDADE					
16	Clips niquelado n.º 2/0, material em metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: n.º 02, caixa com 100 (cem) unidades, ou similar	Caixa	1.000	1.000	100	40	R\$ 1,95	R\$ 4.173,00
17	Clips niquelado n.º 4/0, material em metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: n.º 04, caixa com 50 (cinquenta) unidades, ou similar	Caixa	300	100	100	30	R\$ 3,44	R\$ 1.484,00
18	Clips niquelado n.º 6/0, material em metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: n.º 06, caixa com 50 (cinquenta) unidades, ou similar.	Caixa	200	1.000	0	30	R\$ 2,51	R\$ 3.087,30
23	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial: tonado, tamanho n.º 10, caixa com 72 (setenta e duas) unidades, ou similar.	Caixa	100	150	100	1	R\$ 5,68	R\$ 1.993,68
26	Corretivo líquido, material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação em papel comum, com volume de 18ml, ou similar.	Unidade	400	500	24	20	R\$ 1,77	R\$ 1.670,88
46	Fita adesiva embalagem, material polipropileno, cor marrom, medindo aproximadamente 50mmx50m, ou similar.	Unidade	400	150	130	20	R\$ 4,88	R\$ 3.416,00
47	Fita adesiva embalagem, material polipropileno, cor transparente, medindo aproximadamente 50mmx50m, ou similar.	Rolo	400	20	200	50	R\$ 3,71	R\$ 2.485,70
68	Pasta plástica, com elástico, fina, transparente, tamanho: ofício, cor azul, ou	Unidade	500	1.000	40	0	R\$ 2,27	R\$ 3.495,80

similar.									
Vinte e um mil, oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos.								TOTAL	R\$ 21.806,36

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/SEMAD/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 102/2021, Processo n.º 39.024/2020, tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração (SEMAD), de Fazenda (SEMFA), de Assistência Social (SEMAS) e de Transportes (SEMTRAN).

RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 16.813.260/0001-16
Rua Maranguape, 379 - Santo Antônio/Duque de Caxias/RJ - CEP 25.233-050
Representante: Reginaldo Peres - (21) 3066-5555 / (21) 9 6427-1772 - rcbolucoes@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	MEDIDA	SEMAD SEMAS SEMFA SEMTRAN				VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR GLOBAL	
			QUANTIDADE						
41	Etiqueta autoadesiva para impressora matricial, 01 (uma) carreira, 08 (oito) etiquetas por folha, cor branca, em formulário contínuo, medindo aproximadamente 89x36,1mm, ou similar, caixa com 4.000 (quatro mil) etiquetas.	Caixa	50	150	0	0	R\$ 70,82	R\$ 14.164,00	
66	Pasta arquivo morto polionda, em material plástico, cor azul, medindo aproximadamente 350x130x245mm, ou similar.	Unidade	2.000	1.000	3.000	250	R\$ 5,09	R\$ 31.812,50	
Quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos.								TOTAL	R\$ 45.976,50

São Gonçalo, 18 de fevereiro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/SEMAD/2022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 102/2021, Processo n.º 39.024/2020, tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente que serão utilizados pelas Secretarias Municipais de Administração (SEMAD), de Fazenda (SEMFA), de Assistência Social (SEMAS) e de Transportes (SEMTRAN).

RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.543.707/0001-56
Polo de Modas, Rua 05, Lote 22, Parte - Guarã I/Brasília/DF - CEP 71.070-400
Representante: Maria Alves Guimarães - (61) 3254-9322 - riquelvendas@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	MEDIDA	SEMAD SEMAS SEMFA SEMTRAN				VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR GLOBAL	
			QUANTIDADE						
56	Grampo trilho plástico estendido, injetado em polipropileno branco, para arquivar até 600 (seiscentas) folhas, pacote com 50 (cinquenta) unidades, ou similar.	Pacote	20	500	300	0	R\$ 17,20	R\$ 14.104,00	
60	Livro Ata, capa dura, cor preta, folhas numeradas e pautadas, com 200 (duzentas) folhas, medindo aproximadamente 220x320mm, ou similar.	Unidade	200	300	30	5	R\$ 19,90	R\$ 10.646,50	
Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos.								TOTAL	R\$ 24.750,50

São Gonçalo, 17 de fevereiro de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo n.º 58.494/2021

Tendo em vista o que consta dos autos, e o parecer favorável da Secretária Municipal de Controle Interno, autoriza a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls. 179, apresentada pela Creche Comunitária Lar de Humaitá relativo ao mês de NOVENBRO de 2021 no valor de R\$ 22.764,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação



PUBLICAÇÃO DO BOLETIM SEMANAL DE CRISE - SEMED

Relatório semanal dos casos de Covid-19 positivos e notificados pelas escolas da rede municipal ao Gabinete de Crise da SEMED no período de 14/02/22 a 18/02/22:

RELATÓRIO SEMANAL DE 14/02/2022 ATÉ 18/02/2022							
DATA DA NOTIFICAÇÃO	DATA DO EXAME	POLO	CÓDIGO	ESCOLA	CASOS CONFIRMADOS	CARGO / FUNÇÃO	
14/02/2022	01/02/2022	4	4367	EM PEREIRA ROSA CÉLIA DA	1	PROFESSOR	
15/02/2022	
16/02/2022	
17/02/2022	
18/02/2022	17/02/2022	4	4336	EM AURELINA CAVALCANTI PROF. DIAS	1	O. PEDAGÓGICO	
TOTAL NOTIFICAÇÕES DA SEMANA: 2							
TOTAL FUNCIONÁRIOS NOTIFICADOS DA SEMANA: 2							
TOTAL ALUNOS NOTIFICADOS DA SEMANA: 0							

SEMPIE

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR RESIDENCIAL COZUMEL I – 0366141-30.

Para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de SÃO GONÇALO/RJ - CNPJ 28.636.579/0001-00 - Operação 0366141-30, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL COZUMEL I, localizado no município de São Gonçalo-RJ, com vigência de 25/03/2022 a 24/03/2023, firmado em 01/02/2022 e assinado por ALAN DELFINO DOS SANTOS e NELSON RUAS DOS SANTOS.

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR RESIDENCIAL COZUMEL II – 0366142-44.

Para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de SÃO GONÇALO/RJ - CNPJ 28.636.579/0001-00 - Operação 0366142-44, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL COZUMEL II, localizado no município de São Gonçalo-RJ, com vigência de 27/12/2021 a 26/12/2022, firmado em 27/12/2021 e assinado por ALAN DELFINO DOS SANTOS e NELSON RUAS DOS SANTOS.

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR RESIDENCIAL COZUMEL III – 0366147-96.

Para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de SÃO GONÇALO/RJ - CNPJ 28.636.579/0001-00 - Operação 0366147-96, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL COZUMEL III, localizado no município de São Gonçalo-RJ, com vigência de 27/12/2021 a 26/12/2022, firmado em 27/12/2021 e assinado por ALAN DELFINO DOS SANTOS e NELSON RUAS DOS SANTOS.

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR RESIDENCIAL VISTA ALEGRE I – 0365728-09.

Para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de SÃO GONÇALO/RJ - CNPJ 28.636.579/0001-00 - Operação 0365728-09, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho

Social, no empreendimento RESIDENCIAL VISTA ALEGRE I, localizado no município de São Gonçalo-RJ, com vigência de 25/03/2022 a 24/03/2023, firmado em 01/02/2022 e assinado por ALAN DELFINO DOS SANTOS e NELSON RUAS DOS SANTOS.

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR RESIDENCIAL VISTA ALEGRE II – 0365743-99.

Para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de SÃO GONÇALO/RJ - CNPJ 28.636.579/0001-00 - Operação 0365743-99, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL VISTA ALEGRE II, localizado no município de São Gonçalo-RJ, com vigência de 22/12/2021 a 21/12/2022, firmado em 22/12/2021 e assinado por ALAN DELFINO DOS SANTOS e NELSON RUAS DOS SANTOS.

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS FAR RESIDENCIAL PARQUE DOS SABIÁS – 0318864-73.

Para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de SÃO GONÇALO/RJ - CNPJ 28.636.579/0001-00 - Operação 0318864-73, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL PARQUE DOS SABIÁS, localizado no município de São Gonçalo-RJ, com vigência de 27/12/2021 a 26/12/2022, firmado em 27/12/2021 e assinado por ALAN DELFINO DOS SANTOS e NELSON RUAS DOS SANTOS.

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais

SEMCOMP

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

Tipo: Menor Preço Global – Sob Regime de Execução a Empreitada Por Preço Unitário, Na Forma Indireta.

Processo n.º 49.879/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, capina, roçada, raspagem e varrição de vias, praças, parques, logradouros públicos, limpeza de praias e limpeza de feiras livres no Município de São Gonçalo – RJ. Fica adiado “sine-die” o certame licitatório da Concorrência Pública em epígrafe para revisão e adequação no Edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Rua Feliciano Sodré n.º 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas ou pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382.

WALMIR BERNARDO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

SEMCI

PORTARIA N.º 005/2022

REABRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS TRABALHOS, CONFORME DETERMINADO PELOS AUTOS TCE-RJ N.º 236.091-4/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, as solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO os dispositivos legais atinentes à matéria, em especial, a Deliberação n.º 279/2017 do TCE/RJ, e a Lei n.º 327/2011; CONSIDERANDO o solicitado pelo Ofício PRS/SSE/CGC 1875/2022, de 09 de fevereiro de 2022, referente ao Processo TCE-RJ n.º 236.091-4/2019, que determinou a complementação de Tomada de Contas Especial;



RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberta a Tomada de Contas Especial, visando a complementação da Instrução do processo, relativa à Tomada de Contas Especial determinada pelo TCE/RJ nos Autos n.º 241.401-0/14.

Art. 2º Fica designada a COMISSÃO, integrada pelos servidores ISABELA PRISCYLLA LEAL LALANNE, matrícula 23.236, RODRIGO RAMOS XAVIER, matrícula 20.271, e JONAS DE MENDONÇA COSTA, matrícula 16.824, para sob a Presidência do primeiro, responsabilizar-se pela formalização do procedimento da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL prevista nesta Portaria, sendo atribuídos aos componentes os efeitos da Lei n.º 327/2011.

Art. 3º A referida COMISSÃO deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 4º Após concluída a Tomada de Contas Especial, observando o prazo previsto no art. 3º, a comissão deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Controle Interno os documentos solicitados pelo Ofício PRS/SSE/CGC 1875/2022 e os documentos previstos na Deliberação TCE/RJ 279/17 por meio digital, nos moldes da IN 002/2021/SEMCI.

Art. 5º O descumprimento do previsto nesta Portaria, importará em comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, para que adote as providências legais.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

São Gonçalo, 14 de fevereiro de 2022.

ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária de Controle Interno

SEMAS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43.753/2021

Homologo a licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2022, em favor da empresa: Moreno Perlingeiro Engenharia LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para reforma e adequação de edificação existente para implantação do Restaurante do Povo de São Gonçalo no valor de R\$ 4.904.325,25 (Quatro milhões e novecentos e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 22 de fevereiro de 2022.

EDINALDO BASÍLIO

Secretário Municipal de Assistência Social

SEMDUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação/Reprogramação, com acréscimo do valor inicialmente contratado, ao Contrato PMSG n.º 010/2021, Processo Administrativo n.º 44.333/2020 - Partes: Município de São Gonçalo e Infratech Engenharia Ltda-ME, Objeto: "Contratação de empresa especializada para serviços de complementação da infraestrutura incluindo pavimentação e drenagem na Rua Hamilton Jose dos Santos e Rua Antônio Estevão no Bairro Rio do Ouro no Loteamento Vila Hulda no Município de São Gonçalo - RJ." Fica o contrato PMSG n.º 010/2021 acrescido financeiramente em mais R\$ 406.489,59 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a aproximadamente 11,32% do valor inicialmente contratado.

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios

IPASG

RESOLUÇÃO N.º 02/2022

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CONSAD/IPASG O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO, nomeado na forma da lei, CONSIDERANDO a competência constante no Regimento interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo; e

CONSIDERANDO o que restou deliberado pelos conselheiros nas Atas 18 e 19 de Reunião do Conselho de Administração realizadas em 24 de agosto 2021 e 26 de agosto de 2021, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º, II do Regimento Interno do Conselho de Administração (Consad) do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo (Ipsag) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...] II. Ao secretário ou ad hoc:

Art. 2º O art. 5º, do Regimento Interno do Consad do Ipsag passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Os representantes dos servidores ativos, inativos e pensionistas serão eleitos diretamente pelo voto dos servidores para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, respeitado o processo de escolha direto.

§1º O mandato terá início no dia 01 de julho de cada ano ímpar e findar-se-á no dia 30 de junho do ano ímpar subsequente.

§2º O prazo do mandato que trata o caput do artigo poderá ser prorrogado por motivo excepcional, por decisão da maioria absoluta dos membros do Consad.

Art. 3º O art. 6º, §1º do Regimento Interno do Consad do Ipsag passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...] §1º A comissão será designada pelo presidente do Consad na primeira semana do mês de janeiro de cada ano ímpar, findando-se no último dia útil do mês de junho do mesmo ano.

Art. 4º O art. 6º, §3º do Regimento Interno do Consad do Ipsag passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...] §3º A comissão será responsável pela preparação de todo o processo eleitoral, aí incluída a publicação de edital com as regras da eleição, o cadastramento dos candidatos, bem como a colheita e contagem de votos, com proclamação do resultado final até a última semana do mês de junho.

Art. 5º O art. 9º do Regimento Interno do Consad do Ipsag passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º O Consad reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês, em datas a serem divulgadas previamente no início de cada ano civil, por consenso dos conselheiros.

Art. 6º O art. 11, I do Regimento Interno do Consad do Ipsag passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 [...] I - Leitura da ata da reunião anterior e aprovação pelos conselheiros.

Art. 7º O art. 13º, §1º do Regimento Interno do Consad do Ipsag passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 [...] §1º. O secretário do Consad ou ad hoc manterá o controle da rotatividade na distribuição dos processos aos relatores.

Art. 8º O art. 21 do Regimento Interno do Consad do Ipsag passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. As alterações deste Regimento poderão ser efetuadas desde que aprovadas pela maioria absoluta (2/3) dos membros do Consad presentes à reunião em que o assunto for pautado.

Art. 9º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de janeiro de 2022.

LUIZ TUBENCHLAK FILHO

Presidente

FMS

CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 013/FMS/2022

Na publicação do D.O.E. em 17/02/2022, referente à PORTARIA N.º 013/FMS/2022.

Onde se lê: "INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS N.º 004 DE 2022, QUE OBJETIVARÁ A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA ATUAR NO AMBITO DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GERIR a POLICLÍNICA DO VILA TRÊS – SÃO GONÇALO/RJ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e designar Comissão Técnica da Fundação Municipal de Saúde, para elaboração de Edital e anexos do Chamamento Público FMS n.º 004 de 2022, que objetivará a contratação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Social pelo município de São Gonçalo para atuar no âmbito da saúde, com a finalidade de gerir a POLICLÍNICA DO VILA TRÊS – SÃO GONÇALO/RJ, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 370/2011, e Decreto Municipal regulamentador n.º 008/2018.

Leia-se: “INSTITUI E DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL E ANEXOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS N.º 004 DE 2022, QUE OBJETIVARÁ A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATUAR NO AMBITO DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GERIR A POLICLÍNICA DO VILA TRÊS – SÃO GONÇALO/RJ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO,, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e designar Comissão Técnica da Fundação Municipal de Saúde, para elaboração de Edital e anexos do Chamamento Público FMS n.º 004 de 2022, que objetivará a contratação de pessoas jurídicas de direito privado, entidade sem fins lucrativos, para atuar no âmbito da saúde, com a finalidade de gerir a POLICLÍNICA DO VILA TRÊS – SÃO GONÇALO/RJ, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 370/2011, e Decreto Municipal regulamentador n.º 008/2018.

São Gonçalo, 22 de fevereiro de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

CORRIGENDA DA PORTARIA N.º 015/FMS/2022

Na publicação do D.O.E. em 18/02/2022, referente à PORTARIA N.º 015/FMS/2022.

Onde se lê: “ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS N.º 004 DE 2022, QUE OBJETIVARÁ A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO DE SOCIAL PELO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO PARA ATUAR NO AMBITO DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GERIR A POLICLÍNICA DO VILA TRÊS – SÃO GONÇALO – RJ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2022, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 014/FMS/2022, PUBLICADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Técnica da Fundação Municipal de Saúde, para ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS n.º 004 de 2022, que objetivará a contratação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social pelo município de São Gonçalo para atuar no âmbito da saúde, com a finalidade de gerir a POLICLÍNICA DO VILA TRÊS – SÃO GONÇALO – RJ., na forma do disposto na Lei Municipal n.º 370/2011, e Decreto Municipal regulamentador n.º 008/2018.

Leia-se: “ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS N.º 004 DE 2022, QUE OBJETIVARÁ A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, PARA ATUAR NO AMBITO DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE GERIR A POLICLÍNICA DO VILA TRÊS – SÃO GONÇALO – RJ., REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387 /2022, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 014/FMS/2022, PUBLICADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Técnica da Fundação Municipal de Saúde, para ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS n.º 004 de 2022, que objetivará a contratação de pessoas jurídicas de direito privado, entidade sem fins lucrativos, para atuar no âmbito da saúde, com a finalidade de gerir a POLICLÍNICA DO VILA TRÊS – SÃO GONÇALO – RJ., na forma do disposto na Lei Municipal n.º 370/2011, e Decreto Municipal regulamentador n.º 008/2018.

São Gonçalo, 22 de fevereiro de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

Continuação do D.O.E. em 22/02/2022

Exonera a pedido:

a contar de 08 de fevereiro de 2022, ADALTO ROSA DE ANDRADE - Mat.: 119772, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 599/2022

Exonera a pedido:

a contar de 16 de fevereiro de 2022, MARCUS WELBER RIBEIRO DE ALMEIDA - Mat.: 125786, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 600/2022

Exonera:

a contar de 17 de fevereiro de 2022, EDINETE MODESTO DOS SANTOS - Mat.: 125600, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Port. nº 601/2022

Nomeia:

a contar de 17 de fevereiro de 2022, FLAVIA PAULA MAZZARO KILPPEL - CPF: 074.***.***-50, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor - Símbolo DAS-03, na(o) Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição a Edinete Modesto dos Santos - Mat.: 125600.

Port. nº 602/2022

Exonera:

a contar de 21 de fevereiro de 2022, MARIA JOSE MATOS CANDIDO - Mat.: 23356, da função gratificada de Diretor de Departamento - Símbolo FG-07, da(o) Secretaria Municipal de Controle Interno.

Port. nº 603/2022

Exonera:

a contar de 21 de fevereiro de 2022, LIDIANE BRAGA FURTADO - Mat.: 20315, da função gratificada de Diretor de Divisão - Símbolo FG-05, da(o) Secretaria Municipal de Controle Interno.

Port. nº 604/2022

Nomeia:

a contar de 21 de fevereiro de 2022, LIDIANE BRAGA FURTADO - Mat.: 20315, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento - Símbolo FG-07, na(o) Secretaria Municipal de Controle Interno, em substituição a Maria Jose Matos Candido - Mat.: 23356.

Port. nº 605/2022

Exonera:

a contar de 22 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Fazenda.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SIMB.
14984	HERTA DA SILVA MENDONCA	COORDENADOR	FG-10
20284	SHIRLEY ALVES VEIGA RANGEL	CHEFE DE SETOR	FG-03
20335	RAFAEL DOS SANTOS NUNES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG-07

Port. nº 607/2022

Nomeia:

a contar de 22 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
20284	SHIRLEY ALVES VEIGA RANGEL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG-07	RAFAEL DOS SANTOS NUNES	20335
20335	RAFAEL DOS SANTOS NUNES	COORDENADOR	FG-10	HERTA DA SILVA MENDONCA	14984

Port. nº 608/2022

Exonera:

a contar de 22 de fevereiro de 2022, LUCAS ULANOVICZ AMARAL IVO - Mat.: 115638, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 609/2022

Nomeia:

a contar de 22 de fevereiro de 2022, LUCAS ULANOVICZ AMARAL IVO - Mat.: 115638, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Divisão - Símbolo DAS-04, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a Luiz Antonio da Silva - Mat.: 126621.

Port. nº 610/2022

Nomeia:

a contar de 22 de fevereiro de 2022, MARIANA LEITE CARVALHO - CPF: 188.***.***-79, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a Lucas Ulanovicz Amaral Ivo - Mat.: 115638.

Port. nº 611/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E | PODER EXECUTIVO | ANO III | Nº 539 EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Informativo Coronavírus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESEFA CIVIL
CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

São Gonçalo, 22 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 216 / CMR

De: Central Municipal de Regulação.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 17/GP/2021

Ilmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o mui respeitosamente, sirvo-me do presente para informar o número de leitos de UTI e Enfermaria em efetivo funcionamento e ocupados destinados a Covid-19.

Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas(PSI): 06 leitos de enfermaria (04 ocupados.)
07 leitos de CTI (06 ocupados)

O Pronto Socorro Infantil é referência em Covid-19 pediátrico, atendendo toda a região Leste Fluminense e Metropolitana.

Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC):

02 leitos de CTI (00 ocupado)

Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças: 10 leitos de CTI (00 ocupado.)

Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense: 20 leitos de enfermaria (02 ocupados)
18 leitos de CTI (02 ocupados)

Sem mais para o momento, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Renata Nascimento Pastor
Coordenadora Geral da Central Municipal de Regulação
Matrícula: 127.130